



# 15 Contribuições da Anprotec para a 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação



Brasília, 24 de abril de 2024.

# Agradecimento aos Associados

Após participar de diversas reuniões preparatórias para a **5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação**, discutindo temas cruciais para o ecossistema de inovação, a Anprotec elaborou este documento com **15 proposições para o evento**.

Ciente que a Associação é a representação de um ecossistema composto por profissionais **inovadores, competentes e comprometidos** com o futuro da ciência, tecnologia e inovação no país, pedimos aos nossos associados que contribuíssem com nossas proposições, com o intuito de reunir diferentes pontos de vista e ter um olhar mais amplo.

Gostaríamos de agradecer às sugestões recebidas e ressaltar que elas foram **fundamentais** para a elaboração do documento final, tornando-o mais **abrangente e robusto**.

Muito obrigado a todos que se comprometem diariamente com o desenvolvimento do ecossistema de inovação do Brasil! Vamos juntos!



# Sobre a 5<sup>a</sup> Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

# Sobre a V CNCTI

A **5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CNCTI)** viabilizará um espaço de diálogo, envolvendo diferentes atores da sociedade. São entes envolvidos com a implementação de políticas públicas e de CT&I, com o fortalecimento das ciências básicas, transdisciplinares, com novos temas de pesquisa, com a difusão da inovação e com o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação, discutindo, refletindo e tratando de temas relevantes, tendo como foco o crescimento e desenvolvimento do país.

O evento terá como tema: "**Ciência, Tecnologia e Inovação para um Brasil Justo, Sustentável e Desenvolvido**" e será realizado nos dias **4, 5 e 6 de junho de 2024**, em Brasília - DF.

Seu objetivo consiste em analisar os programas e os planos da **Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI)** 2016-2023, e os seus resultados, com vistas a propor recomendações para a elaboração da ENCTI 2024-2030, além de ações a serem executadas em longo prazo.

# Reuniões Temáticas Preparatórias

# Reuniões Temáticas Preparatórias

Para subsidiar as atividades da **V CNCTI**, foram realizadas uma série de **reuniões temáticas e Conferências Livres preparatórias**. Por meio destes encontros, foi viabilizado um espaço de diálogo com diferentes especialistas nas áreas definidas, que refletiram sobre cada tema proposto, identificando a situação atual e as **recomendações e propostas** para discussões durante a Conferência, a fim de contribuir com o aprimoramento das políticas públicas.

A Anprotec desempenhou um papel ativo em diversas destas reuniões e conferências preparatórias, representando os ambientes promotores de inovação. Todos estes eventos, que foram amplamente divulgados e transmitidos de forma online, contaram com **contribuições significativas** dos atores e gestores envolvidos com os ecossistemas de inovação, enriquecendo substancialmente o debate.

# Reuniões Temáticas Preparatórias

As Conferências Livres abaixo relacionadas tiveram a participação direta da Presidência da Anprotec:

- [Conferência Livre \(26/03/2024\): Propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação e sustentabilidade, organizada pela Anpei, Fortec, CNI e MDIC.](#) Painel 2 - O papel dos NITS na gestão, transferência de tecnologia e auxílio na valoração da PI.
- [Conferência Livre \(04 e 05/04/2024\): Internacionalização da Ciência, Tecnologia e Inovação, organizada pelo MRE e MCTI.](#) Painel 3 - Ecossistemas de Inovação: transferência de tecnologia, internacionalização das ICTs e propriedade intelectual.
- [Conferência estadual de CT&I de Minas Gerais](#) (04 e 05/04/2024), organizada pela Fapemig e Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Painel: Modernização e Ampliação da Infraestrutura de CT&I: Estratégias para o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa em Minas Gerais, incluindo Laboratórios, Centros de Inovação e Parques Tecnológicos.

# Reuniões Temáticas Preparatórias

As Conferências Livres abaixo relacionadas tiveram a participação direta da Diretoria da Anprotec:

- [I Reunião Temática Ecossistemas de Inovação & Relação com a Pós-Graduação](#) (12/12/2023). Comissão Organizadora.
- [II Reunião Temática Ecossistemas de Inovação & Pós-Graduação Stricto Sensu](#) (31/01/2024). Comissão Organizadora e Painel - A Inovação e os Ecossistemas de Inovação.
- [Conferência Livre \(05/03/2024\): Ciência, Tecnologia e Inovação para promover a Economia de Impacto, organizada pelo MCTI e Enimpecto.](#) Comissão Organizadora.



# **15 Proposições para a V CNCTI**

# Proposições para a V CNCTI

Considerando os diagnósticos apresentados, as atuais políticas existentes, o Marco Legal de CT&I, as informações e proposições apresentadas ao longo das Conferências e Reuniões Preparatórias e as contribuições dos participantes, a Anprotec organizou, com a ajuda dos associados, as **15 seguintes proposições** e contribuições para a **5ª Conferência Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação**, organizadas em **4 pilares**, que devem ser objeto da **Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2024-2030**:

---

**Proposições V CNCTI:  
Fortalecimento  
Institucional e Legal**

# Fortalecimento Institucional e Legal

- 1ª** **Estabelecimento de uma nova Lei que garanta um percentual mínimo de investimentos aos ambientes de inovação e aos Núcleos de Inovação tecnológica (NIT)**, tendo como fonte o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), incluindo apoio ao quadro de profissionais, gestores e infraestrutura tecnológica e científica de apoio às empresas vinculadas, de forma a garantir recursos suficientes e perenes.
  
- 2ª** **Incluir os ambientes promotores de inovação e os Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) na matriz orçamentária do Ministério da Educação (MEC)**, garantindo os recursos e investimentos necessários de forma perene. A maioria dos parques tecnológicos e incubadoras de empresas estão vinculados diretamente às universidades federais e aos institutos federais. O mesmo deve ser estabelecido pelos Estados.

# Fortalecimento Institucional e Legal

**3ª** **Apoiar as Universidades, Institutos Federais e demais Instituições de Ensino Superior (IES) e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) na implementação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI)** . O Acórdão do TCU n. 1832/2022 – referente a “Auditoria operacional com o objetivo de avaliar o nível de implementação do novo Marco Legal de C,T&I nas 69 universidades públicas federais”, dentre outros aspectos mostrou: “falta de aderência aos requisitos legais, dos incentivos relacionados ao uso de laboratórios, equipamentos, instalações e capital intelectual, bem como à prestação de serviços técnicos especializados a instituições privadas nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo”. “Apenas 21 informaram ter celebrado contratos de transferência de tecnologia e 26 assinaram contratos de licenciamento. Um total de 39 IFES informou não ter realizado nenhum dos dois tipos de ajustes”.

# Fortalecimento Institucional e Legal

**4ª** É fundamental estabelecer Lei e outros instrumentos que resolvam de forma definitiva o chamado “conflito de interesse” (Lei de Conflito de Interesses - Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013), em torno do Marco Legal de C,T&I, bem como permitam o pagamento de bolsas para os serviços técnicos especializados, enquanto prestação de serviço no âmbito da extensão universitária (Resolução CNE nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira). É errôneo pensar que somente atividades de pesquisa podem levar a processos de inovação tecnológica. As indústrias e os demais setores produtivos carecem dos serviços tecnológicos, e, portanto, da extensão tecnológica, que podem e devem ser oferecidos pelas universidades, como infraestrutura tecnológica e capital intelectual imprescindíveis à inovação tecnológica. É urgente a adequação da Lei 9.250/1995 em seu artigo 26.

# Fortalecimento Institucional e Legal

**5ª** **Valorizar as atividades de gestores de ambientes de inovação e NIT**, com apoios a pós-graduação e ao pós-doutoramento internacional, bem como com a criação de bolsas específicas junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

**6ª** **Criar a carreira do gestor de ambientes promotores de inovação e NIT junto ao MEC**, com contratações para esta finalidade. Apesar do Marco Legal de C,T&I (Lei Nº 10.973/2004 – Lei da Inovação – que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, modificada pela Lei Federal Nº 13.243/16; regulamentadas pelo Decreto Federal Nº 9.283/18) impor uma série de responsabilidades para as instituições de ensino superior e instituições científicas e tecnológicas públicas, não houve o estabelecimento da infraestrutura e dos recursos necessários. O mesmo deve ser estabelecido pelos Estados.

---

**Proposições V CNCTI:  
Fomento à Pesquisa,  
Desenvolvimento e  
Inovação**

# Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

- 7ª** **Aumentar os investimentos de forma perene em P,D&I.** Apesar do Brasil configurar entre os 10 países que mais investem em P&D, este valor é apenas 1,14 do PIB. Que todas as políticas de inovação, possam ser desdobradas em ações que auxiliem a superação do “vale da morte”. O Brasil ocupa a 49ª posição no Global Index Innovation, que é pior do que a posição que ocupava em 2011 (47º), apesar de ocupar a 13ª posição no ranking mundial de publicações - 2,7% da produção científica mundial e ter aumentado cerca de 48% a formação de mestres e doutores, não corresponde às expectativas esperadas para conquista de uma melhor posição.
- 8ª** **Aprimorar instrumentos, leis e políticas que apoiam o processo de inovação das empresas, em especial a Lei do Bem,** garantindo a aprovação do Projeto de Lei PL no 4.944/2020), de forma a aumentar os investimentos privados em C,T&I no Brasil.

# Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

**9ª** **Promover e financiar Instalação de Centros de Pesquisa e Inovação deep tech junto aos ambientes de inovação, em** particular os parques tecnológicos, como âncoras científicas, integrando a subvenção e o apoio financeiro, do BNDES, bancos regionais e secretarias estaduais.

**10ª** **Modernizar a Avaliação dos Programas de Pós-Graduação pela Capes,** incluindo indicadores relativos a: Pesquisador empreendedor; Pós-Graduando empreendedor; Spin-offs do Programa e da Instituição; Professores vinculados gestores de ambientes de inovação e NIT; Acompanhamento dos egressos; Inserção dos egressos no mercado de trabalho; Acordos de Cooperação e Convênios (pesquisa, extensão e inovação) e Contratos de prestação de serviços técnicos especializados, realizados por docentes e discentes do Programa.

---

**Proposições V CNCTI:  
Educação, Inovação e  
Empreendedorismo**

# Educação, Inovação e Empreendedorismo

- 11ª** **Ampliar o número de alunos da pós-graduação**, em particular nas áreas consideradas estratégicas, uma vez que estudo sugere que o fator que mais impacta a criação de novas empresas de base tecnológica é o número de alunos na pós-graduação. Porém, esta formação deve ser orientada para atuação no mercado de trabalho e nos setores produtivos. Nesta ótica, incentivar os programas de pós-graduação profissionalizantes e multidisciplinar. Os pesquisadores no país estão concentrados nas IES ou na administração pública (73,2%), a minoria empregada nas empresas (26,1%).
- 12ª** **Incluir o tema Inovação e Empreendedorismo junto ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes - Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004)**, que atualmente não avalia estes temas, de relevância fundamental para a promoção da “universidade empreendedora” e a “capitalização do conhecimento”.

# Educação, Inovação e Empreendedorismo

13<sup>a</sup>

**Estabelecer uma Política de Educação de Qualidade Mundial**, para além de partidarismo e ideologias, que permita a inclusão social. A base para a CT&I são pessoas com boa educação e formação profissional. Deve-se priorizar a educação de crianças, jovens e adolescentes e considerar a necessidade de melhorar o desempenho do Brasil nas avaliações do PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, onde o atual desempenho país é pior, significativamente, do que era em 2000. Estudo elaborado pelo IMD World Competitiveness Center comparou a prosperidade e a competitividade de 64 nações: No eixo que avalia a educação, o Brasil teve a pior avaliação entre as nações analisadas, alcançando a 64<sup>a</sup> posição. O país é o 63<sup>o</sup> colocado em relação à relevância da educação primária e secundária para as exigências do sistema produtivo. A adequação das habilidades linguísticas dos trabalhadores às necessidades das empresas também é insuficiente, fazendo com que o Brasil ocupe a 63<sup>a</sup> posição.

Proposições V CNCTI:  
**Integração  
Estratégica, Atração  
de Empresas e  
Internacionalização**

# Integração Estratégica, Atração de Empresas e Internacionalização

- 14<sup>a</sup>** **Promover e facilitar, de forma transversal, a integração dos ambientes de inovação às políticas de neointustrialização,** cidades inteligentes, internacionalização, negócios de impacto e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propagados pela Organização das Nações Unidas (ONU).
- 15<sup>a</sup>** No que diz respeito à internacionalização **é necessária a Criação do Visa Startup, para atração de empresas do mundo inteiro para o Brasil, além do fortalecimento dos Programas de Soft Landing e Internacionalização dos ambientes de inovação.**

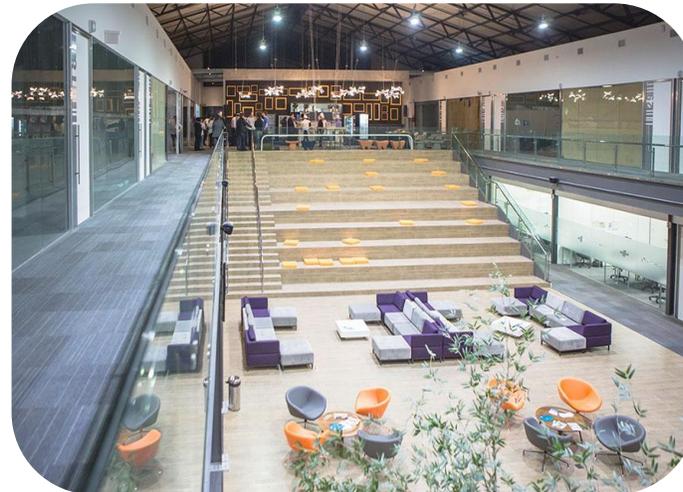


# Sobre a Anprotec

# Sobre a Anprotec

A **Anprotec** representa, agrega e promove + de 350 ambientes de inovação associados, entre:

- Aceleradoras
- Incubadoras
- Parques Tecnológicos
- Coworkings
- e outros



# AMBIENTES DE INOVAÇÃO

## ÁREAS DE INOVAÇÃO (ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO)

- ▶ Parques Científicos e Tecnológicos
- ▶ Cidades Inteligentes
- ▶ *Clusters*
- ▶ Distritos de Inovação
- ▶ Comunidades de Inovação
- ▶ Outras áreas de Inovação

## MECANISMOS DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

- ▶ Incubadoras de Empresas
- ▶ Aceleradoras
- ▶ *Coworkings*
- ▶ *Living Labs*
- ▶ Outros Mecanismos

Fonte: Adaptado de Aranha (2016) e Audy e Piqué (2016).

# Sobre a Anprotec



**363**  
Incubadoras  
de empresas



**59**  
Parques Tecnológicos  
em operação e **35** em  
implantação e projeto



**57**  
Aceleradoras

## O NOSSO MOVIMENTO



**9.837**  
Empresas  
Incubadas/  
Graduadas



**1.993**  
Residentes em  
Parques  
Tecnológicos



**2.239**  
Empresas  
Aceleradas



# 15 Contribuições da Anprotec para a 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação



Brasília, 24 de abril de 2024.